

PORTARIA Nº 1.457/SPO, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Suspende cautelarmente a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos práticos de PP-H, PC-H e INV-H da Frisonfly Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212/SPO, de 19 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.506286/2017-34,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado Helicóptero - PP-H, Piloto Comercial Helicóptero - PC-H e Instrutor de Voo Helicóptero - INV-H da FRISONFLY Escola de Aviação Civil, situada à Rodovia BR 040, Km 543 e 544, S/N, Galpão 3, Bairro São Sebastião das Águas Claras, em Nova Lima - MG, CEP: 34000-000, até que as inconformidades identificadas no processo sejam sanadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA